

RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS POR 12 MESES
EDITAL Nº 14/2025

TURMA XVI - MESTRADO EM EDUCAÇÃO

MODALIDADE PROSUC/CAPIES – INTEGRAL / MODALIDADE I - 02 BOLSAS

1º lugar – Bruna Letícia de Aviz Corrêa
2º lugar – Gabrielle Korczagin Padilha

MODALIDADE PROSUC/CAPIES - PARCIAL / MODALIDADE II - 03 BOLSAS

1º lugar – Júlia Sprotte
2º lugar – Charlene Derka Sezerino Pitz
3º lugar – Mônica Cristina Caetano

MODALIDADE FAPESC – 02 BOLSAS

1º lugar – Ana Beatriz Gonçalves Vieira
2º lugar – Ana Claudia Souza da Rosa

MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - AC - Ampla Concorrência - 02 BOLSAS

1º lugar – Alex Maciel Fernandes
2º lugar – Flávia Cristina Guimarães Alves

MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - OBS - Observatório - 01 BOLSA

*Em breve, será divulgado a classificação dessa modalidade.

MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - PcD_PPI - Pessoa com Deficiência e autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas - 02 BOLSAS

1º lugar – Andressa da Silva Maria
2º lugar – Cassiane Leite da Silva

TURMA III - DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

MODALIDADE FAPESC – 02 BOLSAS

1º lugar – Barbara Alves Ribeiro

2º lugar – Elaine Laumann

MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - Ampla Concorrência – 02 BOLSAS

1º lugar – Rafael de Paula Goetten

2º lugar – Nadiny Zanetti da Silva

MODALIDADE PICPG/UNIVILLE - PcD_PPI - Pessoa com Deficiência e autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas

não houve candidato apto.

OBSERVAÇÃO:

1. Este edital trata da concorrência de bolsas com previsão de disponibilização a partir de fevereiro de 2026 (PICPG) e a partir de março de 2026 (CAPES e FAPESC), não havendo garantia de sua implementação, pois os recursos financeiros são provenientes do FAP/UNIVILLE; do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. A concessão de bolsas será efetivada apenas se houver a liberação de cotas.
2. Para efetivação da concessão das bolsas, poderá ser solicitado documentação complementar.
3. Os candidatos não contemplados poderão concorrer a outros processos seletivos de bolsa, sendo necessário o reenvio de comprovação do currículo.

REQUISITOS - BOLSA PROSUC/CAPES

- Os candidatos deverão informar, até o dia 23/02/2026, seus dados bancários: número de agência e conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

REQUISITOS - BOLSA FAPESC

- Os bolsistas contemplados deverão apresentar até 23/02/2026 os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso de Bolsas FAPESC, Plano de Trabalho do Bolsista e Termo de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelos a serem disponibilizados pelo programa.
- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista (com número de agência e conta corrente); título de eleitor; documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão; comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista e currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 03 (três) meses, com registro ORCID.

Joinville, 13 de fevereiro de 2026



Prof. Dr. Allan Henrique Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação